|  |  |
| --- | --- |
| Nome Empresarial do proprietário: | |
| CNPJ: | |
| Inscrição Estadual: | |
| Telefone: ( ) | Telefone celular: ( ) |
| E-mail: | |
| Endereço : | |
| Bairro / Município / UF / CEP : | |

**Sr.Auditor Fiscal da Auditoria-Fiscal Especializada de IPVA-AFE09**,

Solicito a postergação do prazo de pagamento do IPVA 2024 para 31/05/2024, em cota única e sem o desconto previsto no § 2º, do art. 11 da Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997, dos veículos listados **na tabela em anexo**, conforme previsto no Decreto Estadual nº 48.849 de 15 de dezembro de 2023 e na Resolução SEFAZ nº 601 de 04 de janeiro de 2024. **Para esse fim, DECLARA:**

1. Estar inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro - CAD-ICMS com atividade comercial de revenda de veículos automotores terrestres usados (CNAEs 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/06, 4541-2/01 e 4541-2/04) e com situação cadastral habilitada.
2. Que os veículos cuja postergação é solicitada foram adquiridos para revenda na condição de veículo usado.
3. Ter realizado a transferência de propriedade para o próprio nome, junto ao DETRAN/RJ, dos veículos cuja postergação de prazo é solicitada.
4. Ter adquirido os veículos até 31/12/2023.
5. Estar ciente que o pagamento do imposto postergado deverá ser integralmente realizado antes da transferência de propriedade de veículo, em cota única e sem o desconto previsto no § 2º, do art. 11 da Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997.
6. Estar ciente do teor da Resolução SEFAZ nº 601 de 04 de janeiro de 2024.
7. Estar ciente que a autoridade fiscal competente poderá exigir os documentos que julgar necessários para aferir a veracidade e a consistência das informações prestadas pelo requerente ou sempre que houver alguma dúvida quanto ao lançamento do tributo, conforme art. 28, da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 978 de 26 de Fevereiro de 2016.
8. Serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente que a prestação de informações falsas sujeitam o infrator às penalidades legais, sem prejuízo de estar sujeito à responsabilização por crime contra ordem tributária.

Rio de Janeiro, ­­­­­­­­­­\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome em letras de forma: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Identidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Documentos:

( ) Documento de identidade do requerente, bem como do procurador, se for o caso de procuração.\*

( ) Procuração, quando for o caso, com firma reconhecida e com poderes para representar junto ao Poder Público.\*

( ) Contrato Social, Ata da Assembleia, Estatuto Social, que habilite a Pessoa Física que assina a solicitação.\*

\* apresentar (original e cópia) ou (cópia autenticada)

( ) Planilha denominada de ‘Anexo único ao requerimento de postergação de prazo do Decreto 48.849 de 15 de dezembro 2023’ para preenchimento dos dados, conforme instruções abaixo:

CAMINHO PARA ACESSAR A PLANILHA

1 - Acessar o link <https://portal.fazenda.rj.gov.br/ipva/formularios/>

2 - Clicar em ‘Decreto Estadual nº 48.849 de 15 de dezembro de 2023 – postergação de prazo’.

3 - Clicar em ‘Anexo único ao requerimento de postergação de prazo do Decreto 48.849 de 15 de dezembro 2023’.

4 - Preencher a planilha com os dados solicitados e, após, incluir no processo SEI tipo ‘IPVA: Regularização de Cobrança’ e informar no campo ‘Especificação’ o seguinte ‘Requerimento de postergação de prazo do Decreto 48.849 de 15 de dezembro 2023’.

**OBS: O requerimento em questão não suspende eventuais acréscimos moratórios devidos.**